Data da Publicação: 11/11/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2027 **Identificador do Ato:** #08252

DECRETO Nº 223, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025 – LEI Nº. 931

DECRETO Nº 223, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025 – LEI Nº. 931

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$

390.339,20 (trezentos e noventa mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte

centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 390.339,20

02 07 01 Gabinete do Secretária de Educação e Cultura

255 12.361.0112.2192.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE ... 390.339,20

MANUTENÇÂO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

F.R.: 1 550 0000

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

550 Transferência do Salário-Educação

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes

de excesso de arrecadação.

Excesso de Arrecadação 390.339,20

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal